



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº002/97 DE 09 DE JUNHO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FLAVIO ROBERTO ZENI** Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO: -

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial que terá a finalidade de estudar, examinar e emitir parecer sobre a criação do Distrito Administrativo de Marechal Rondon, matéria objeto do Projeto de Lei nº003/97, em tramitação neste Legislativo.

Parágrafo único. Caberá à Comissão de que trata este artigo realizar os procedimentos previstos nos artigos 24 e 25 da Lei Complementar Estadual nº 023/92, de 19.10.92, que regulamenta a criação de Distritos.

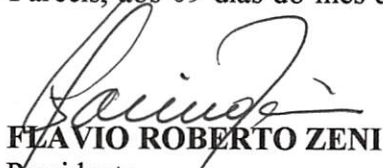
Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

- JOSÉ MAXIMO SILVEIRA - PTB
- CLEUZA BROLIO DE SOUZA - PFL
- MAURO VALTER BERFT - PMDB

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos previstos na presente Resolução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de junho do ano de 1997.

  
**FLAVIO ROBERTO ZENI**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no local de costume, data supra.

  
**DALVA LUCIA ZAMBALDI**  
Secretária Geral